

PORTARIA Nº 415, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de Educador (A) De Apoio Unidade Escolar 201 até 350 Al, lotado no Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo